

**PORTARIA GP Nº 055/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor ANDRÉ LUIS BIONE DOS ANJOS, portador do CPF sob o nº 089.811.534-50 e cédula de identidade nº 8.559.817 SDS/PE, a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**

**EM** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49